



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 6.414 /

**“DENOMINA ALCINO SALES A ATUAL RUA 17
DO LOTEAMENTO JARDIM ESPERANÇA.”**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada **Alcino Sales** a rua 17
do Loteamento Jardim Esperança, com início na Av. Hércules Frison e término na
rua Luiz Scandiussi.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 12 DE MARÇO DE 1997.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 1665, de 14/03/97.